



DECRETO MUNICIPAL Nº054 /2020

27 de outubro de 2020.

**PUBLICADO NO  
PLACAR**  
DATA

27 / 10 / 2020

Brenda F. de Oliveira  
ASSINATURA

Brenda Ferreira de Oliveira  
Diretora de Governo  
Port. 106/2020

Dispõe sobre a transferência de comemoração e declaração de ponto facultativo na data que especifica."

A Prefeita Municipal em exercício de Araguaia, Estado do Tocantins, Sra<sup>o</sup>. **IRENE RODRIGUES RAMOS DUARTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Decreto Estadual nº 6.172 de 23 de outubro de 2020, transferindo a data de comemoração e ponto facultativo no âmbito do Estado;

**CONSIDERANDO** que a comemoração do dia do Servidor Público se dará em uma quarta-feira, onde por questões de conveniência e oportunidade, pode-se prorrogar para que seja emendado ao final de semana e feriado do dia de finados.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica transferido de 28 para 30 de outubro de 2020 a comemoração do Dia do Servidor Público, facultando o ponto nesta data.

Parágrafo único: Cabe aos dirigentes de cada órgão e secretarias a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araguaia – TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

IRENE RODRIGUES R. DUARTE  
**IRENE RODRIGUES RAMOS DUARTE**

Prefeita Municipal

**Irene R. Ramos Duarte**  
Prefeita Municipal  
CPF: 425.201.693-20